DECRETO Nº 2.327 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.564 de 13 de Novembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades abaixo discriminados:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.**	
PROGRAMA	**0014 - APOIO ADMINISTRATIVO - DESENV. AGRÁRIO**	
FONTE	**01 – RECURSO PRÓPRIO**	
ATIVIDADE	**2077 – MANUT. DA SEC. DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**	
DEST. RECUR.	**01.110.00**	
ELEMENTO	(239) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
TOTAL		**10.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1º – Anulação parcial de dotação orçamentária

ORGÃO	**02 - EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.**	
PROGRAMA	**0014 - APOIO ADMINISTRATIVO - DESENV. AGRÁRIO**	
FONTE	**01 – RECURSO PRÓPRIO**	
ATIVIDADE	**2077 – MANUT. DA SEC. DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**	
DEST. RECUR.	**01.110.00**	
ELEMENTO	(240) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
TOTAL		**10.000,00**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 22 de novembro de 2016.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos